

DECRETO Nº 073 /2022

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

CONSIDERANDO que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os servidores públicos, integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dianópolis, Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classe/referência, uma vez o preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento a partir de 1º de abril de 2022. o benefício da progressão horizontal prevista na Legislação Municipal nº 1278/2013.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	REF	DT. ADM.	QUAD. SAL.
2222668	FERNANDA BORGES SODRE	CLASSE	E	23/04/2007	23/04/2007
2242715	MARIA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO	CLASSE	B	02/02/2015	02/02/2015
2242644	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	CLASSE	B	23/01/2015	23/01/2015
2243099	JOENTINO ALVES CORDEIRO	CLASSE	A	16/03/2016	16/03/2016
2243112	JOSILENE SILVA DE SOUZA SOUTO	CLASSE	A	21/03/2016	21/03/2016
2242627	YARA DOS PASSOS OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSE	B	27/01/2015	27/01/2015
2242633	LIVIA PATRICIA GEORGINA FONTES DE SOUZA	CLASSE	B	27/01/2015	27/01/2015
2214268	ELIZETE MARIA DE JESUS	CLASSE	E	30/08/2006	30/08/2006
2205568	JOSE SIMAO DE MELO NETO	CLASSE	E	01/08/2006	01/08/2006
2242726	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA	CLASSE	B	02/02/2015	02/02/2015
2159868	MARIA DE LOURDES LOPES SANTANA RUFATTO	CLASSE	F	01/04/2002	01/04/2002
2236568	SORAIA SOARES GONCALVES	CLASSE	D	14/07/2008	14/07/2008
2214468	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	CLASSE	E	04/09/2006	04/09/2006
2242825	WAGIDA REJANE FERREIRA DE MORAES	CLASSE	B	01/04/2015	01/04/2015
2242671	MARCOS VINICIOS FERNANDES MORAES	CLASSE	B	03/02/2015	03/02/2015
2128468	IVETE CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA	CLASSE	I	01/06/1994	01/06/1994
2120368	KACIA RITA CARDOSO RIBEIRO FIGUEIRA	CLASSE	I	01/06/1994	01/06/1994
2243166	JOAO PEDRO BATISTA DA SILVA	CLASSE	A	18/07/2016	18/07/2016
2207268	DIONES RIBEIRO DE SOUZA	CLASSE	E	01/08/2006	01/08/2006
2202068	JACKSON BATISTA DOS SANTOS	CLASSE	E	18/07/2006	18/07/2006
2203468	JOANES ALVES DOS SANTOS TELES	CLASSE	E	19/07/2006	19/07/2006
2218268	ADELAIDE ALVES GOIS	CLASSE	E	08/01/2007	08/01/2007
2242850	JESSICA SALUSTIANO NUNES RODRIGUES	CLASSE	B	08/04/2015	08/04/2015
2202868	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSE	E	24/07/2006	24/07/2006
2237268	CARLOS ALMEIDA ARAUJO	CLASSE	D	14/08/2008	14/08/2008
2167768	ONIVALDO SOARES CARDOSO	CLASSE	G	01/08/2001	01/08/2001

Art. 2º - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feita em desacordo com as normas constantes

das Leis Municipais, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Departamento de Recursos Humanos Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal